



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP.Nº 65, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Altera a denominação da Assessoria Técnica de Benefícios Previdenciários (ATBP) para Assessoria Técnica de Cadastro de Atos para o TCU (ATCAT).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2370/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa TRT7 Nº 08, DE 28 DE MAIO DE 2021, que altera o anexo da Resolução Normativa nº 13, de 11 de dezembro de 2020, que estabelece o Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7),

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a denominação da Assessoria Técnica de Benefícios Previdenciários para Assessoria Técnica de Cadastro de Atos para o TCU (ATCAT).

Art. 2º Desvincular a função comissionada FC3 (código 6658), Assistente Administrativo, da Seção de Benefícios Previdenciários, vinculando-a à Seção de Gestão de Cadastro da Divisão de Informações Funcionais, cujo ocupante desempenhará atribuições relativas à Assessoria Técnica de Cadastro de Atos para o TCU (ATCAT), mantendo-se o atual titular.

Art. 3º As modificações propostas não geram acréscimos de despesas.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 09 de junho de 2021.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal